

À Ilma. Mariana Asfora de Medeiros
Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Viabilidade do empreendimento de Impacto (VEI 20) referente ao Processo nº **8065327525**, empreendimento de uso misto, composto de Habitação Multifamiliar Conjunto e Comércio Varejista em Geral, resultante do remembramento de três imóveis: Rua da Aurora, 1675, Avenida Norte, 35, e Rua Vinte e Quatro de Agosto, 120, bairro Santo Amaro.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua **298ª Reunião Ordinária**, realizada on-line no dia 21 de maio de 2026, através da plataforma *google meet*, aprovou **por 21 (vinte e um) votos favoráveis** dos conselheiros presentes o parecer do Conselheiro Relator André Callou da Cruz, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco - SINDUSCON/PE.

O parecer segue em anexo, constando as seguintes **Ações Mitigadoras**:

AÇÕES MITIGADORAS

1. Elaborar e executar Plano de Circulação e de Acessibilidade (PCA) do entorno do empreendimento, contemplando:
 - a) a implantação de medidas de acalmamento de tráfego como implantação de travessias elevadas, faixas de pedestres, sinalização vertical/horizontal;
 - b) a qualificação de rota estratégica para pedestres conectando o empreendimento a Estação BRT na Avenida Cruz Cabugá com a complementação da adequação das calçadas das faces de quadra do empreendimento (acessibilidade universal integral, piso tátil, iluminação pedonal, arborização);
 - c) o reposicionamento da baia de carga e descarga ou do acesso de pedestres na Rua Vinte e Quatro de Agosto, para preservar a segurança do pedestre e evitar prejuízo ao fluxo viário;
 - d) a reestruturação da situação de estacionamentos e comércios na Rua Vinte e Quatro de Agosto, a fim de proporcionar condições adequadas de fluxo de pessoas e veículos.

A elaboração do PCA deverá ser acompanhada pela CTTU, UNAV e ICPS, devendo estar aprovado como condição para emissão do Alvará de Construção do empreendimento, e estar executado até a emissão do Habite-se.
2. Executar a obra de Requalificação do Cais da Aurora no trecho correspondente a Varanda 2, conforme projeto desenvolvido pela Urb Recife, incluindo execução da obra de reforma da edificação da antiga sede da ABCP.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3. Promover ações de capacitação e cursos de qualificação de mão de obra com carga horária mínima pré-estabelecida para os residentes das áreas de influência direta e indireta, priorizando os residentes da ZEIS Santo Amaro, gerando assim oportunidades de emprego e renda nas fases de construção e funcionamento do empreendimento para os moradores do entorno.

Encaminho o presente para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU